



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 03/12/2019
ATA N.º 23/2019**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 22/2019 de 19 de novembro de 2019 (Reunião Pública)	Por unanimidade.-----
1	Serviço de Abastecimento Público de Água, Serviço de Saneamento de Águas Residuais e Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos / Aprovação de Tarifários para o ano de 2020 / da Inova, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, deliberou manter, para o ano de 2020, os tarifários de Serviço de Abastecimento Público de Água, Serviço de Saneamento de Águas Residuais e Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, nos termos propostos pela Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
2	“Acordo de Financiamento das Atividades Exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos Municípios Enquanto Autoridades de Transportes” com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – CIM-RC	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes a celebrar entre os Municípios associados da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nos termos do disposto da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33, da Lei n.º 75/2013 de 12/09, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Acordo de Financiamento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>



3	Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de Autoridade de Transportes a celebrar entre os Municípios associados da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33, da Lei n.º 75/2013 de 12/09, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Aditamento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Aditamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Altino Domingues Cruz	A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Altino Domingues Cruz, pela enorme perda que a sua morte representa para a comunidade que serviu durante muitos anos, invocando o seu exemplo de vida, a importância do seu desempenho como autarca e o valor do trabalho que desenvolveu nas causas sociais que abraçou. Mais deliberou a Câmara, também, por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação à família, à Assembleia Municipal, à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima e à Associação de Melhoramentos de Vilamar. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Isenção parcial do pagamento de taxas respeitante ao Mercado Municipal de Cantanhede e à Feira Quinzenal no ano de 2020	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou, aprovar para o ano de 2020, uma isenção parcial do pagamento de taxas respeitante ao Mercado Municipal de Cantanhede e à Feira Quinzenal, correspondente a 2 meses, nos precisos termos e condições constantes da referida proposta. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, que nos meses de julho/agosto, apenas sejam cobradas taxas aos feirantes (Feira Quinzenal) correspondente às feiras realizadas em função da realização da Expofac. Caso se realizem, neste período, feiras de substituição, não serão cobradas taxas para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



6	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Cadima / Escoamento de Águas Pluviais na Rua dos Barrios - Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 3.277,50 € (três mil duzentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos) à Freguesia de Cadima, destinado a participar na aquisição de manilhas, com o intuito de resolver o problema de escoamento de águas pluviais na Rua dos Barrios, no lugar e freguesia de Cadima, mediante a prévia entrega dos documentos de despesa comprovativos daquela aquisição, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
7	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira / Requalificação da Sede da Junta de Freguesia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 10.389,39 € (dez mil trezentos e oitenta e nove euros e trinta e nove cêntimos) à União das Freguesias de Covões e Camarneira, destinado a participar nas despesas com a requalificação da sede da junta daquela União das Freguesias, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira / Extinção de poço na Via Pública	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 947,10 € (novecentos e quarenta e sete euros e dez cêntimos) à União das Freguesias de Covões e Camarneira, destinado a participar na extinção de um poço, para alargamento de estrada, na Rua da Ciência, no lugar de Labregos, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



9	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira / Aquisição de Terreno para Estaleiro e Alargamento do Cemitério da Camarneira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) à União das Freguesias de Covões e Camarneira, destinado a participar na aquisição de um terreno para estaleiro e alargamento do cemitério da Camarneira, mediante a prévia entrega dos documentos de despesa comprovativos daquela aquisição, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Atribuição de subsídio à Freguesia de Ançã / Construção de passeios na freguesia de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 2.029,50 € (dois mil e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos) à Freguesia de Ançã, destinado a participar nas despesas com a construção de passeios naquela Freguesia, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Febres / Projeto de Construção do Museu da Ourivesaria e Relojoaria de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 7.995,00 € (sete mil novecentos e noventa e cinco euros) à Freguesia de Febres, destinado a participar nas despesas com o Projeto de construção do Museu da Ourivesaria e Relojoaria de Febres, mediante a prévia entrega de documentos de despesa, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.—



12	Atribuição de subsídio à Freguesia da Tocha / Requalificação do Lago da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 4.515,60 € (quatro mil quinhentos e quinze euros e sessenta cêntimos) à Freguesia da Tocha, destinado a participar nas despesas com a Requalificação do Lago da Praia da Tocha, mediante a prévia entrega de documentos de despesa, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Atribuição de subsídio à Freguesia da Tocha / Obras de Beneficiação do Complexo Desportivo da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 3.853,60 € (três mil oitocentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos) à Freguesia da Tocha, destinado a participar nas despesas com as obras de beneficiação realizadas no Complexo Desportivo da Tocha, mediante a prévia entrega de documentos de despesa, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Atribuição de subsídio à Freguesia da Tocha / Beneficiação da Escola EB 1 / JI Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 2.380,42 € (dois mil trezentos e oitenta euros e quarenta e dois cêntimos) à Freguesia da Tocha, destinado a participar nas despesas com as obras de beneficiação da EB1/JI Tocha, mediante a prévia entrega de documentos de despesa, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



15	Atribuição de subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Aquisição de Pórticos Toponímicos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 9.286,50 € (nove mil duzentos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos) à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado a participar na aquisição de pórticos toponímicos, mediante a prévia entrega de documentos de despesa, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Atribuição de subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Ampliação dos Cemitérios da Freguesia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 2.022,48 € (dois mil, vinte e dois euros e quarenta e oito cêntimos) à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado a participar na ampliação dos cemitérios daquela União das Freguesias, e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.—
17	Atribuição de subsídio à União das Freguesias de Vilamar Corticeiro de Cima / Aquisição de corta mato e reboque	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 975,00 € (novecentos e setenta e cinco euros) à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado a participar na aquisição de um corta mato e de um reboque, mediante a prévia entrega de documentos de despesa, e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



18	Atribuição de subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Requalificação dos Largos de Vilamar e Corticeiro de Cima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 24.390,51 € (vinte e quatro mil, trezentos e noventa euros e cinquenta e um cêntimos) à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado a participar na Requalificação dos Largos de Vilamar e Corticeiro de Cima, e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Atribuição de subsídio à Freguesia da Sanguinheira / Colocação de toldo na Escola EB1 da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 1.126,96 € (mil cento e vinte e seis e noventa e seis cêntimos) à Freguesia da Sanguinheira, destinado a participar nas despesas com a colocação de um toldo na EB1 da Sanguinheira, mediante a prévia entrega de documentos de despesa, e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Atribuição de subsídio à Freguesia da Sanguinheira /Requalificação do Estaleiro da Junta de freguesia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 3.021,00 € (três mil e vinte e um euros) à Freguesia da Sanguinheira, destinado a participar nas despesas com a requalificação do estaleiro da junta daquela Freguesia, mediante a prévia entrega de documentos de despesa, e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



21	Venda à Inova Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-SA do terreno da antiga ETAR de Cantanhede, com vista à construção do Edifício Sede e do Ecocentro Municipal / da Inova-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo e concordando nos seus precisos termos com os fundamentos constantes da proposta da Sr.ª Presidente da Câmara, deliberou aprovar a venda da antiga ETAR de Cantanhede à Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., com a área de 43.620,40 m2, a que corresponde ao art.º 4160, urbano, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, pelo valor simbólico de 1,00 €, devendo aquela Empresa Municipal suportar todos os encargos inerentes à venda, designadamente, despesas fiscais, registrais, notariais ou outras necessárias para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.—</i>
22	Proposta de regularização de dívida / Luana Sofia Batista Jesus / EB Ourentã	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social, deliberou autorizar o perdão da dívida, no valor de 164,01 €, referente ao fornecimento de refeições da menor Luana Sofia Batista Jesus, nos meses de setembro e outubro de 2018 e frequência nas AAAF's de setembro de 2014 a junho 2015, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação da Divisão de Educação e Ação Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
23	Aquisição de Cabazes de Natal para oferta a famílias carenciadas do Concelho - 2019	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e bem assim, a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou adquirir à firma Distrimarialvas – Distribuição Alimentar de Cantanhede, S.A., 85 Cabazes de Natal, ao preço de 28,99 € (vinte e oito euros e noventa e nove euros) / cada, o que perfaz o montante global de 2.464,15 € (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e quinze cêntimos), com IVA incluído, a fim de serem distribuídos a famílias carenciadas, através da Conferência de S. Pedro da Sociedade de S. Vicente de Paulo, na época natalícia que se aproxima. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
24	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede / Relatório 3º Trimestre de 2019 / Para Conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 3.º trimestre de 2019, elaborado pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----</i>



25	Protocolo de Cooperação a Celebrar entre a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra e o Município de Cantanhede / Projeto de Alfabetização de Pessoas Adultas "Letras Prá Vida"	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra e o Município de Cantanhede, no âmbito do projeto de Alfabetização de Pessoas Adultas "Letras prá Vida", documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos.-----
26	Evento Gastronómico Panela de Ferro / Atribuição de subsídio à Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 400,00 € (quatrocentos euros) à Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres, destinado a participar nas despesas com a realização do evento gastronómico "Panela de Ferro", que ocorreu no dia 2 de novembro do corrente ano e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.—
27	IV Sarrabulho à Moda da Bairrada / Atribuição de subsídio ao Centro Desportivo e Cultural de Murtede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros) ao Centro Desportivo e Cultural de Murtede, destinado a participar nas despesas com a realização do IV Festival do Sarrabulho à Moda da Bairrada, que decorreu nos dias 22 a 24 de novembro do corrente ano e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Iniciativas anuais / Atribuição de subsídio à Fotografarte - Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Fotografarte – Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede, destinado a participar nas despesas com as várias iniciativas realizadas durante o ano de 2019, e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



29	Instalação da Rede Elétrica no Polidesportivo de Vilamar /Atribuição de subsídio à Associação Desportiva de Vilamar	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.842,38 € (mil oitocentos e quarenta e dois euros e trinta e oito cêntimos) à Associação Desportiva de Vilamar, destinado a participar nas despesas com a instalação elétrica do Polidesportivo de Vilamar, e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e da alínea f) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Época Desportiva 2019-2020 Comparticipação nas despesas com energia elétrica, água, limpeza do Campo do Fujanço / Atribuição de Subsídio à União Recreativa de Cadima	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros) à União Recreativa de Cadima, destinado a participar nas despesas com energia elétrica, água e limpeza do Campo do Fujanço, no âmbito da época desportiva 2019/2020, o qual será pago em 3 tranches, a primeira tranche no valor de 5.000,00 € a liquidar até ao final do ano de 2019, a segunda tranche no valor de 2.500,00 € a liquidar até ao final de fevereiro de 2020 e a terceira tranche no valor 2.500,00 € a liquidar até ao final de abril de 2020, e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Formação sobre DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica / Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Isenção do pagamento de taxas / do Hospital Arcebispo João Crisóstomo – Unidade de Cuidados de Saúde Primários do Concelho de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a cedência do Auditório do Museu da Pedra, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 23,57 €, ao Hospital Arcebispo João Crisóstomo para a realização de uma formação destinada aos profissionais do Centro de Saúde de Cantanhede, subordinada ao tema DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica, a realizar no dia 06/12/2019, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Palestra sobre “Os Lusíadas” / Cedência da sala do Auditório do Museu da Pedra / Isenção de Taxas / do Agrupamento de Escolas Marques de Marialva	A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a cedência do Auditório do Museu da Pedra, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 5,10 €, ao Agrupamento de Escolas Marques de Marialva para a realização de uma palestra sobre “Os Lusíadas”, a levar a efeito no dia 17/04/2020, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



33	Assembleia Geral Ordinária / Cedência da sala do Museu da Pedra / Isenção do pagamento de taxas / da Associação Columbófila do Distrito de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a cedência do Auditório do Museu da Pedra, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 358,58 €, à Associação Columbófila do Distrito de Coimbra, para a realização de uma Assembleia Geral Ordinária, a levar a efeito no dia 06/12/2019 de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Realização de atividades desportivas para crianças / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / do CSPO – Centro Social e Polivalente de Ourentã	A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 22,38 €, ao CSPO – Centro Social e Polivalente de Ourentã, para a realização de atividades desportivas para crianças, a levar a efeito a 23/12/2019, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Sarau de Natal ACG 2019 / Cedência do Pavilhão do C.F. “Os Marialvas” / Isenção do Pagamento de Taxas / da Academia Cantanhedegym	A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão do C.F “Os Marialvas”, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 445,00 €, à Academia CantanhedeGym, para a realização do Sarau de Natal ACG 2019, a levar a efeito no dia 23/12/2019, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
36	Aquisição de terreno na União das Freguesias de Covões e Camarneira / Lina Maria da Cruz Ferreira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir à Senhora Lina Maria da Cruz Ferreira, um terreno sito no lugar de Covões que se destina, exclusivamente, para se proceder a um arranjo urbanístico e à criação de uma zona de lazer, correspondente ao prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 11527 da União das Freguesias de Covões e Camarneira, o qual provem do artigo 11779 da Freguesia de Covões (extinta), descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 7985, no valor total de 12.000,00 € (doze mil euros), nos precisos termos e condições preconizados na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



37	Venda do Lote n.º 24 na Zona Industrial da Tocha / Alteração do titular da compra / da Artsteel, Ld. ^a	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou retificar a sua deliberação de 19/11/2019 no sentido de alterar o titular de compra do lote n.º 24, sito na Zona Industrial da Tocha passando este a ser a empresa Artsteel, Ld.^a mantendo-se as restantes condições de venda constantes da anterior deliberação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i>
38	"Acordo de Gestão a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A (IP) e o Município de Cantanhede (MC) / Execução de passeios e drenagem associada na EN 234, entre o KM 23,000/23,380 e entre o KM 24,300/24,700"	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Gestão a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A e o Município de Cantanhede, cujo objetivo visa a execução de passeios e drenagem associada na EN 234 entre o KM 23+000 e o KM 23+380 e entre o KM 24+300 e o KM 24+700, na localidade de Murtede, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Acordo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>
39	Proposta de Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo Municipal / Aprovação	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou: 1) Aprovar a Proposta de Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo Municipal, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter aquele documento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>
40	Atribuição do Subsídio Anual / dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e bem assim a informação prestada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Cantanhede, destinado a participar nas despesas levadas a efeito no ano de 2019, relativas às atividades socioculturais daquela Associação, bem como os gastos realizados com equipamentos e recursos humanos no refeitório, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -</i>
41	Relação das isenções das Taxas Municipais concedidas durante o 2.º semestre de 2019 pela Câmara Municipal de Cantanhede / Para conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento do teor da informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos da Autarquia e por unanimidade, deliberou dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i>



42	Atualização da tabela de taxas pela concessão de licenças e prestação de serviços municipais para vigorar no ano de 2020 – Aplicação da taxa de inflação em função dos referenciais do INE	<i>A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou 1) Aprovar a atualização da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais para vigorar no ano de 2020, nos termos do artigo 6º. do respetivo Regulamento, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Aplicar as taxas previstas nos artigos 21 a 25, em função da época desportiva, a vigorar a partir de setembro de 2020. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
43	Feira Quinzenal de Cantanhede/ Desistência de lugar de terrado 100 e anulação das faturas respeitantes aos 4º. Trimestre de 2018 e 1.º, 2.º, 3.º e 4.º. Trimestres de 2019/Elisabete Maia Prudêncio	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos / Secção de Atendimento Taxas e Licenças, deliberou declarar a caducidade do lugar de terrado n.º 100, em nome de Elisabete Maia Prudêncio, por desistência, bem como mandar proceder à anulação do valor de 481,06 €, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação e de acordo com o n.º 3 do art.º 46º do Regulamento Municipal de Feiras do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>
44	6.ª Revisão ao Orçamento e Gop's da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2019	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou: 1) Aprovar a 6.ª Revisão ao Orçamento e GOP's da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2019, nos precisos termos do preconizado na referida informação, ficando os documentos originais arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
45	Reembolso e restituição da Derrama liquidada pelos Sujeitos Passivos com um volume de negócios inferior a 150.000,00 €, no exercício económico de 2017 / Para conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade, deliberou dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>



46	Atribuição de subsídios em géneros relativos a bens doados e serviços fornecidos às associações e entidades do concelho de Cantanhede	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio em géneros ao Centro Desportivo e Cultural de Murte, no montante de 5.935,30 €, no âmbito dos arranjos da envolvente do Campo da Vista Alegre e realização de testes de segurança às balizas de futebol e aos equipamentos de basquete instalados no Campo da Vista Alegre; 2) Atribuir um subsídio em géneros à Adega Cooperativa de Cantanhede, CRL, no montante de 63,81 €, no âmbito da correção de buracos existentes nas vias de circulação internas da Adega Cooperativa de Cantanhede; 3) Atribuir um subsídio em géneros ao Grupo Desportivo de Sepins, no montante de 38.904,88 €, no âmbito das obras de beneficiação do Campo de Futebol do Grupo Desportivo de Sepins; 4) Atribuir um subsídio em géneros à União Recreativa de Cadima, no montante de 10.903,42€, no âmbito da aplicação de tapete nos arruamentos internos do Campo de Futebol de Cadima; 5) Atribuir um subsídio em géneros ao Agrupamento de Escolas Lima de Faria - Cantanhede, no montante de 784,40€, no âmbito da poda de árvores confinantes com a EN 234-1 no recinto do interior da Escola Secundária de Cantanhede; 6) Atribuir um subsídio em géneros à Prodema – Associação Progresso e Desenvolvimento do Marvão, no montante de 13.653,58€, no âmbito da aplicação de tapete betuminoso na envolvente às instalações da Prodema. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
----	---	---



47	Atribuição de subsídios em géneros relativos a bens doados e serviços fornecidos às freguesias e uniões de freguesia do concelho de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio em géneros à Freguesia de Ançã, no montante de 62,00 €, relativo ao Fornecimento de areia fina branca para o cemitério de Ançã; 2) Atribuir um subsídio em géneros à Freguesia de Cordinhã, no montante de 3.761,13 €, referente a trabalhos de pavimentação do Centro de Limpeza de Pulverizadores; 3) Atribuir um subsídio em géneros à União das Freguesias de Covões e Camarneira, no montante de 3.924,63€, relativo ao fornecimento e plantação de 37 árvores no Campo de Jogos do Seadouro; 4) Atribuir um subsídio em géneros à Freguesia de Sanguinheira, no montante de 302,22 €, relativo ao fornecimento de materiais para as obras do Cemitério da Sanguinheira e do muro junto à Casa Mortuária; 5) Atribuir um subsídio em géneros à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, no montante de 6.137,05 €, relativo à regularização do Campo de Futebol 5 e zona envolvente do Corticeiro de Cima, bem como a regularização base do Estaleiro de Materiais da União das Freguesias; 6) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
48	Candidaturas CEIS – Centro Empreendedorismo De Impacto / Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Ações de Sensibilização e Inovação Social e DPO – Data Protection Officer / Participação Financeira do Município de Cantanhede / Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar a participação do Município de Cantanhede, no valor global de 3.947,26€ (três mil novecentos e quarenta e sete euros e vinte e seis cêntimos), no âmbito das seguintes Candidaturas: “CEIS – Centro Empreendedorismo de impacto”; “Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas” e “DPO – Data Protection Officer”, promovidas pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
49	Comunicação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica dada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 14/12/18.	A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da presente informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



50	Procedimentos para atribuição de lugares de terrado na Feira Quinzenal de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo / Gabinete de Fiscalização Municipal e pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou aprovar os procedimentos para atribuição de lugares de terrado na Feira Quinzenal de Cantanhede, nos termos do disposto no art.º 65 do respetivo Regulamento e nos precisos termos e condições preconizados nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
51	Atualização da Tabela de Taxas prevista no n.º 1 do art.º 45 do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização para vigorar no ano de 2020	A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana deliberou aprovar a atualização da Tabela de Taxas prevista no n.º 1 do art.º 45º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização para vigorar no ano de 2020, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
52	1º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 03/2008 / Loteamento do Parque Expo Cantanhede Lote n.º 4 e Lote n.º 5 / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Medionosh, Ld.ª	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2008, sito no Loteamento do Parque Expo Cantanhede, respeitante aos Lotes n.º 4 e n.º 5 na Cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, bem como da informação técnica, prestada por aquele serviço em 06/11/2019. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
53	Requalificação da Rua D. Afonso Henriques, em Cantanhede, por Empreitada / Revisão de preços provisória	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou aprovar a revisão de preços provisória no valor de 6.894,14 € + IVA referente à obra "Requalificação da Rua D. Afonso Henriques, em Cantanhede, por Empreitada". A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
54	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 3 a 17 de dezembro de 2019	A Câmara tomou conhecimento.-----